



CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 299/2015

de 22 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão, reajuste anual dos cargos efetivos e de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ararendá e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fixa gratificação de representação e reajusta salários dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ararendá na forma do anexo I parte integrante desta lei.

Art. 2º - Reajusta em percentual de 8,84 (oito virgula oitenta e quatro) por cento os cargos de provimento efetivo de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ararendá, na forma do anexo II parte integrante desta lei.

Art. 3º - Fica criado cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ararendá, na forma do anexo III parte integrante desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Ararendá – CE, consignadas no orçamento geral de 2015.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ,
Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2015.

PROTOCOLO
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Recebi o documento e protocolei sob o número 15 / 20 15
Ararendá-CE, 23 / 01 / 2015

Vicente Farias U. dos Santos
Responsável pelo Protocolo

Aristeu Alyes Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá



CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS I, II e III PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 01 DE 21 DE JANEIRO DE 2015

ANEXO I

Cargos de Provimento em Comissão do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ararendá-CE

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL (RS)	VENCIMENTO CORRIGIDO (RS)	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (RS)
Chefe de Gabinete	01	770,00	788,00	220,00
Chefe de Setor Pessoal	01	770,00	788,00	220,00
Assessor da Mesa Diretora	01	861,30	861,30	198,00
Chefe de Almoxarifado	01	678,00	788,00	--
Assessor Parlamentar	02	678,00	788,00	217,20
Tesoureiro	01	861,30	861,30	220,00
Coordenador do Setor de Arquivo e Patrimonio	01		788,00	--

ANEXO II

Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ararendá-CE

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL (RS)	VENCIMENTO CORRIGIDO (RS)	GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO (RS)
Vigia	02	724,00	788,00	217,20
Auxiliar de Serviços Gerais	02	724,00	788,00	---

ANEXO III

Criar Cargos de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ararendá-CE

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL (RS)	VENCIMENTO CORRIGIDO (RS)	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (RS)
Assessor Parlamentar	02		788,00	217,20

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ,
Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2015.

PROTOCOLO ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
Recebi o documento e protocolei sob o número _____ / 20 _____ Ararendá-CE, _____ / _____ / _____
Responsável pelo Protocolo _____


Aristeu Alyes Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá